



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 121/2025**

Espigão do Oeste/RO, 29 de outubro de 2025.

**Senhor Presidente,**

**Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.694.540,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

O referido recurso será destinado para o custeio do transporte sanitário nas seguintes naturezas de despesa, material de Consumo: Combustível, lubrificantes, itens de reposição de uso contínuo nos veículos e/ou materiais de proteção para os pacientes e equipe.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/10/2025 às 13:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 29/10/2025 às 17:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1248188** e o código verificador **67D2398E**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/10/2025 09:33
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	30/10/2025 11:23
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/10/2025 09:05

Referência: [Processo nº 25-6454/2025](#).

Docto ID: 1248188 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.694.540,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1289/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1290/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1291/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

### III. Terceiro Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;
- d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviço de Média e Alta Complexidade;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1292/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais)**.

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, provenientes de **Recursos Federal ao município de Espigão do Oeste, referente a repasse Fundo a Fundo, conforme Portaria GM/MS Nº 8.261, de 26 de setembro de 2025 (ID 1246621), Deliberação CIB INVESTSUS Nº 038/2025 (ID 1246623)**,

Portaria GM/MS Nº 7.501, de 8 de julho de 2025 (ID 1242424), Resolução nº 527/2025/SESAU-CIB, de 10 de julho de 2025 (ID 1242425), Portaria GM/MS Nº 8.287, de 30 de setembro de 2025 (ID 1242409), Resolução nº 818/2025/SESAU-CIB, de 19 de setembro de 2025 (ID 1242410), aprovada, autorizada e homologada pelo Conselho Municipal de Saúde deste município de Espigão do Oeste-RO, através da Resolução CMS Nº 036 -36000700895202500 de 02/10/2025 (ID 1246622), Resolução CMS nº 023 -36000656804202500 de 25/06/2025 (ID 1242426), e Resolução CMS Nº 032 -36000696820202500 de 02/09/2025 (ID 1242412), no valor de R\$ 1.694.540,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Adrielli Casagrande Mota**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://www.espiagaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 29/10/2025 às 13:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adrielli Casagrande Mota, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 29/10/2025 às 16:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 29/10/2025 às 17:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/10/2025 às 18:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1248189** e o código verificador **25BE833E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/10/2025 07:22
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	30/10/2025 11:23

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/10/2025 09:05

**Referência:** [Processo nº 25-6454/2025](#).

Docto ID: 1248189 v1

## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000696820202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
32.842	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		76.974-000
		<b>E-mail</b>
		secretariasemsauoe@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	71230005	747.270,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

<b>Estabelecimento</b>	<b>CNES</b>	<b>Valor</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO	6423302	R\$ 747.270,00

**Valor da Proposta: R\$ 747.270,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	747.270,00

### Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS

<b>POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER</b>	<b>Valor</b>
Radioterapia - Custeio para o Transporte Sanitário	747.270,00

## Justificativa

O Município de Espigão do Oeste/RO, situado na Macrorregião II de Saúde e distante aproximadamente 540 km de Porto Velho, possui população estimada em 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em um território de 4.518 km<sup>2</sup>. Inserido na Amazônia Legal, o município enfrenta desafios logísticos significativos, com longas distâncias até os centros de referência e elevado custo de deslocamento dos usuários do SUS.

Custeio do Transporte Sanitário para Tratamento Oncológico (Radioterapia), conforme previsto na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, o transporte sanitário tem como objetivo garantir o deslocamento diário dos pacientes oncológicos aos municípios de referência, assegurando acesso contínuo ao tratamento especializado conforme fluxo abaixo:

Início do Encaminhamento: O fluxo do paciente oncológico tem início na Unidade Básica de Saúde (UBS) do seu bairro. Quando há suspeita ou detecção de câncer pelo médico da Atenção Básica, o paciente é encaminhado para uma consulta de triagem em oncologia, realizada em municípios previamente pactuados. Encaminhamentos via SISREG: Cacoal: Hospital Regional de Cacoal HRC (CNES 6599877) Hospital São Daniel Comboni (CNES 6926401): Porto Velho: Hospital de Amor Amazônia Porto Velho (CNES 7068336) A solicitação de consulta de triagem é inserida



no SISREG, aguardando liberação do Estado.

**Confirmação do Diagnóstico e Encaminhamentos:** Após a consulta de triagem, caso seja confirmada a suspeita ou diagnóstico de câncer, todos os trâmites necessários para a continuidade do cuidado como tratamento, exames e acompanhamento passam a ser realizados internamente pelo setor de oncologia onde o paciente foi atendido.

**Exames Complementares:** Além do tratamento nas unidades referenciadas, os pacientes podem ser encaminhados para exames complementares em outros hospitais e clínicas. O setor de oncologia é responsável por realizar esses agendamentos, conforme a necessidade clínica de cada caso.

**Transporte Sanitário:** Após o início do tratamento, o setor de regulação cadastrá o paciente para garantir o acesso ao transporte sanitário. O objetivo é possibilitar o deslocamento regular e seguro do paciente até o município de referência. Esse fluxo estabelece uma linha de cuidado integrada, que vai desde a detecção inicial na Atenção Básica até o tratamento especializado nos centros de referência oncológica. A regulação assegura o encaminhamento adequado, a realização dos exames necessários e a logística de transporte, garantindo a integralidade e continuidade da assistência oncológica.

**Metas e Aplicações do Recurso** As despesas previstas para o custeio do transporte sanitário estão detalhadas nas seguintes naturezas de despesa:

**Material de Consumo:** Combustível, lubrificantes, itens de reposição de uso contínuo nos veículos e/ou materiais de proteção para os pacientes e equipe.

Em 2024, foram transportados aproximadamente 5.989 pacientes, sendo:

Cacoal/RO (60 km): 2.880 pacientes, incluindo referência oncológica credenciada no Hospital Regional de Cacoal, CNES 6599877; e Hospital São Daniel Comboni, CNES 6926401.

Porto Velho/RO (540 km): 2.540 pacientes, em parte para continuidade de tratamentos em referência estadual, integrados à Rede Estadual de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC), como Hospital do Amor Amazonia CNES 7068336; e UNACON DO Hospital de Base CNES 4001303;

Ji-Paraná/RO (170 km): 220 pacientes, onde parte incluindo referência oncológica do Hospital do Amor de Ji-Paraná (Fundação Pio XII), CNES 9349391.

O Transporte Sanitário Oncológico é fundamental para garantir a continuidade do cuidado às pessoas em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), especialmente aquelas em tratamento radioterápico e quimioterápico. Atualmente, conseguimos temos conseguido atender os pacientes de CA, mas é necessário reforço no custeio do transporte para evitar que a frota pare e fiquemos sem assistir os profissionais.

A proposta está em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.591/2025, que regulamenta a Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC), à qual estão vinculadas as unidades CACON/UNACON de referência para o município.

O custeio com combustível e insumos de manutenção da frota é indispensável para viabilizar o transporte seguro, regular e contínuo desses pacientes, reduzindo riscos de desassistência e assegurando a integralidade da atenção oncológica.

O Transporte Sanitário está integrado à lógica da Regulação Estadual, com itinerários ajustados à agenda de tratamentos em CACON/UNACON de Cacoal e Porto Velho.

O Município de Espigão D'Oeste informa que está adotando as providências necessárias para atender ao disposto no § 5º da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025. Diante do exposto, o Município reforça a necessidade de incremento de recurso do Componente da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), com a finalidade de viabilizar a implementação e a manutenção das ações prioritárias da saúde pública, voltadas ao transporte de pacientes oncológicos, conforme preconiza a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	747.270,00





Criado em 10/10/2025 às 10:31 por WILESMAR DOS SANTOS SILVA

Página 3 de 3

ID: 1242408 e CRC: B9B6FB91



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Proposta</b>	<b>Incremento MAC - nº36000696820202500</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242408</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B9B6FB91</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:16</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:16</b>
MD5: <b>635F49711BF6B44ED9C619AA4E269EEB</b>		
SHA256: <b>0C072D533EE3458F1C23977F0B502A327F0E06550B7659763DB59F4A7C6E61E1</b>		

Súmula/Objeto:

**proposta de incremento**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:10:16
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:10:16
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:10:33
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242408 e o CRC B9B6FB91.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2025 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 211

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 8.287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCION PROGRAM
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709852202500	470.000,00	71030004	470.000,00	10302511
AL	MURICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000695466202500	2.069.338,00	71030004	2.069.338,00	10302511
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000693323202500	4.264.484,00	71030004	4.264.484,00	10302511
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	36000705073202500	424.905,00	71030004	424.905,00	10302511
AM	ENVIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706695202500	600.000,00	71040006	600.000,00	10302511



AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000709612202500	39.877.384,00	71050003	39.877.384,00	10302511
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000706875202500	500.000,00	71070002	500.000,00	10302511
CE	FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709198202500	2.477.793,00	71070001	2.477.793,00	10302511
CE	SANTA QUITERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	36000699737202500	41.516,00	71070002	41.516,00	10302511
ES	AGUA DOCE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO NORTE	36000696213202500	300.000,00	71090002	300.000,00	10302511
MG	ABAETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696044202500	500.000,00	71140001	500.000,00	10302511
PA	CUMARU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	36000696119202500	1.000.000,00	71150001	1.000.000,00	10302511
PA	PARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS	36000695869202500	1.001.000,00	71150001	1.001.000,00	10302511
PB	COREMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700836202500	1.232.000,00	71160010	1.232.000,00	10302511
PB	JOCA CLAUDINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701942202500	73.000,00	71160010	73.000,00	10302511
RN	JARDIM DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO	36000702407202500	188.524,00	71210011	188.524,00	10302511
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000701050202500	3.900.000,00	71210011	3.900.000,00	10302511
RN	SAO JOSE DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO/RN	36000700628202500	150.000,00	71210011	150.000,00	10302511
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703275202500	1.660.600,00	71230005	1.660.600,00	10302511
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	36000709737202500	830.300,00	71230005	830.300,00	10302511
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000696820202500	747.270,00	71230005	747.270,00	10302511
RS	ALEGRETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALEGRETE	36000708614202500	1.462.500,00	71220001	1.462.500,00	10302511
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709941202500	200.000,00	71220001	200.000,00	10302511



SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	36000696414202500	150.000,00	71260001	150.000,00	10302511
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	36000709550202500	900.000,00	71260001	900.000,00	10302511
SC	JARAGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	36000708661202500	2.112.208,00	71260001	2.112.208,00	10302511
SC	LAURENTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURENTINO	36000706066202500	107.426,00	71260001	107.426,00	10302511
SC	PONTE SERRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA	36000699211202500	300.000,00	71260001	300.000,00	10302511
TOTAL		28 PROPOSTAS		67.540.248,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS nº8.287 DE 30 DE SETEMBRO DE	22/10/2025
ID: <b>1242409</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6CE8429F</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:16</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:17</b>
MD5: <b>0C5B210CD4597ED9CE4EE19EBC087A79</b>		
SHA256: <b>C1895576E9756CB28016548085C5ECFA2BF766FB0269270ADEF4360A0CF27BB0</b>		
Súmula/Objeto: <b>portaria gm/ms</b>		
INTERESSADOS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO
		22/10/2025 16:10:16
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS		22/10/2025 16:10:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento
		22/10/2025 16:10:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242409 e o CRC 6CE8429F.



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 818/2025/SESAU-CIB

Jaru, 19 de setembro de 2025.

Homologa a Resolução N.094/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696820202500, Emenda parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais), referente ao incremento do piso da Média e Alta complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB e 2ª Reunião Itinerante realizada em 19 de setembro de 2025, no município de Jaru.

Considerando a Resolução nº 032/2025 de 02 de setembro do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

**R E S O L V E :**

Homologar a Resolução N.094/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 03 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000696820202500, Emenda parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais), referente ao incremento do piso da Média e Alta complexidade – MAC, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Wagner Wasczuk Borges**

**Presidente do COSEMS/RO**

**Eloia Duarte Rodrigues**

**Secretaria Executiva  
Decreto de 28 de maio de 2025**





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CIB nº818/2025/SESAU-CIB</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242410</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8A8A6CF3</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:17</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:17</b>
MD5: <b>C4E5C4DD79C6DAD5B02CF6D36A55BB30</b>		
SHA256: <b>5AE1890294DB2601526FE1A29E80129099528E892E5B643975B8D49BFD0FEB57</b>		

Súmula/Objeto:

**resolução CIB**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:10:17
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:10:17
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:10:53
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242410 e o CRC 8A8A6CF3.

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

**Estado**

RO

**Município**

ESPIGAO D'OESTE

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

**CNPJ**

23.109.604/0001-76

## Dados da Proposta

**Nº da Proposta**

36000696820202500

**Tipo de Proposta**

INCREMENTO MAC

**Ano**

2025

**Valor da Proposta**

R\$ 747.270,00

**Nº Portaria**

8287

**Data Portaria**

30/09/2025

**Valor Total de Empenho**

R\$ 747.270,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

**Situação Atual da Proposta**

LIBERADO PAGAMENTO FNS

**Data da última Atualização da Proposta**

09/10/2025

## Principais etapas da proposta



1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

### Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE RONDONIA	71230005	2025	R\$ 747.270,00

### Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	08/10/2025	R\$ 747.270,00	R\$ 747.270,00	2025OB052780	25000.175569/2025-15	COOF em 13/10/2025 09:27





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número de Repasse	Data <b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242411</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DEED9E62</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:17</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:17</b>
MD5: <b>638AD80260AEA2BAB62703D57A67A0A0</b>		
SHA256: <b>0127C55C00B43E3828E53C8E857A5797F9AC6A525ECD1B49BA61865680795AFD</b>		

Súmula/Objeto:

**comprovante repasse**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 22/10/2025 16:10:17

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 22/10/2025 16:10:17

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

22/10/2025 16:11:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242411 e o CRC DEED9E62.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 032, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a proposta InvestSUS/FNS n° 36000696820202500 – Incremento MAC, Emenda Parlamentar n° 71230005 no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO.

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste,** em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde n° 8.080/90, 8.142/90, LC n° 141/2012 e Resolução n° 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho n° 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 2025 e a Pauta da reunião encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

**CONSIDERANDO** a emenda Parlamentar n° 71230005, do (a) Bancada de Rondônia, contida na Proposta n° 36000696820202500 de Incremento ao teto MAC – Piso da Média e Alta Complexidade no valor de **R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, n° 2705, Centro.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n° 6.904, de 28 de Abril de 2025 -Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova a proposta InvestSUS/FNS n° 36000696820202500 de Incremento ao teto MAC – Piso da Média e Alta Complexidade no valor de **R\$ 747.270,00**



**(setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais, em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste –RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Espigão do Oeste/RO, 02 de junho de 2025.**

**Aristeu Borchardt**

Conselheiro Presidente -Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO  
Decreto nº 6145/2024

---

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.



**Wilesmar dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Port. nº 1619 /GAB/2025





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000696820202500	2025	03
CNPJ	Beneficiário	
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	CPF do Dirigente	
WELITON PEREIRA CAMPOS	41064690572	
População	Telefone	Município
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE
Endereço	E-mail	CEP
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE	secretariasemsauoe@gmail.com	76.974-000
<b>RECURSO DA PROPOSTA</b>		
Recurso		
EMENDA PARLAMENTAR		
Objeto		
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Composição	Número	Valor
EMENDA	71230005	747.270,00
<b>Estabelecimentos Beneficiados - CNES</b>		
Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO	6423302	R\$ 747.270,00

**Valor da Proposta: R\$ 747.270,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecifiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	747.270,00

## Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS

### POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

Radioterapia - Custeio para o Transporte Sanitário	Valor
	747.270,00

## Justificativa

O município de Espigão do Oeste/RO, situado na Macrorregião II de Saúde e distante aproximadamente 540 km da capital Porto Velho, possui população estimada em 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em um território de 4.518 km<sup>2</sup>. Inserido na Amazônia Legal, o município enfrenta desafios logísticos significativos, com longas distâncias até os centros de referência e elevado custo de deslocamento dos usuários do SUS.

O Transporte Sanitário Eletivo (TSE) constitui um dos principais instrumentos para garantir o acesso da população a consultas especializadas, exames de alta complexidade e tratamentos contínuos, especialmente para pacientes em tratamento e investigação de neoplasias, bem como portadores de doenças crônicas.

Em 2024, o município registrou o transporte de aproximadamente 5.989 pacientes, com destaque para:

Cacoal/RO (60 km): 2.880 pacientes;

Porto Velho/RO (540 km): 2.540 pacientes;

Ji-Paraná/RO (170 km): 220 pacientes;

Vilhena/RO: 260 pacientes.

Esses números evidenciam o caráter essencial do TSE, garantindo equidade e integralidade da atenção à saúde, em conformidade com os princípios do SUS.

Justificativa: O Transporte Sanitário Eletivo é estratégico para Espigão do Oeste, pois assegura que usuários em



Tratamento Fora de Domicílio (TFD) tenham acesso a serviços não disponíveis localmente. A manutenção contínua da frota e o suprimento regular de combustível e insumos de manutenção são condições indispensáveis para a realização dos deslocamentos frequentes até os municípios de referência.

O volume mensal de deslocamentos para Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho demanda um consumo elevado de combustível, associado ao desgaste natural da frota, composta por ambulâncias, vans, micro-ônibus e veículos utilitários. Sem recursos específicos para esse custeio, há risco de interrupção parcial dos serviços, comprometendo diretamente o acesso da população a tratamentos especializados, em especial para pacientes oncológicos que necessitam de terapêutica continuada. Assim, a proposta fundamenta-se na necessidade de garantir condições operacionais seguras e sustentáveis ao transporte sanitário, evitando desassistência e fortalecendo o direito constitucional à saúde.

#### Objetivos

Objetivo Geral: Manter e qualificar o Transporte Sanitário Eletivo, assegurando deslocamento seguro, regular e contínuo aos pacientes do SUS de Espigão do Oeste para municípios de referência.

#### Objetivos Específicos:

Garantir combustível e insumos de manutenção preventiva e corretiva da frota;

Suprir a elevada demanda de usuários em TFD, com destaque para pacientes em tratamento de neoplasias;

Assegurar condições de segurança e conforto durante os deslocamentos de longa distância;

Evitar interrupções no transporte eletivo por falta de insumos essenciais.

#### Metas

Garantir a continuidade ininterrupta do transporte sanitário;

Assegurar a segurança, conforto e regularidade no deslocamento dos usuários;

Fortalecer a atenção à saúde de grupos prioritários (oncologia, crônicos, idosos e gestantes de alto risco).

Aplicação dos Recursos: O valor global da proposta é de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais), integralmente aplicado na natureza de despesa (material de consumo, com a seguinte finalidade:

Aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina e etanol) para abastecimento da frota de transporte sanitário;

Insumos para manutenção preventiva e corretiva (óleos lubrificantes, fluidos, filtros, pneus e peças de desgaste rápido), garantindo a segurança operacional e a disponibilidade dos veículos.

Considerações Finais: O presente plano de trabalho foi elaborado em consonância com os princípios do SUS e em alinhamento aos instrumentos de planejamento municipal (PPA, PAS e RAG). A destinação da emenda parlamentar permitirá assegurar a continuidade do Transporte Sanitário Eletivo, fundamental para a população de Espigão do Oeste, especialmente no acesso a serviços especializados em Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho. Ao garantir combustível e manutenção da frota, esta proposta viabiliza a efetiva assistência a usuários em tratamento de neoplasias e demais condições crônicas, fortalecendo o compromisso do município com a universalidade, integralidade e equidade da atenção à saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	747.270,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CMS nº 032 - nº36000696820202500</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242412</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D645AF83</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:17</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:18</b>
MD5: <b>319110B2D97A141E7E64F3F438A41129</b>		
SHA256: <b>AC8B207981EEA1E8D5F3FE801561C5589DAA30E0648D2D959B8BBDEDA3543980</b>		

Súmula/Objeto:

**resolução CMS**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:10:17
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:10:17
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:11:14
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242412 e o CRC D645AF83.

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 20.10.2025

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte Detalh.	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	747.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.270,00
CA Código	315	EMENDA DE BANCADA CUSTEIO - MAC	747.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.270,00
		Total:	747.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.270,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Disponibilidade Financeira	Data
Relatório		22/10/2025
ID: <b>1242413</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7E8FEA42</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:18</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:18</b>
MD5: <b>247C0041A79662150F5F36D582A1B1F1</b>		
SHA256: <b>EED056443CEDA53677C24099487B7E021231E347AE791A87EF13A2C48B0678B7</b>		

Súmula/Objeto:

**relatório disponibilidade**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 22/10/2025 16:10:18

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 22/10/2025 16:10:18

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

22/10/2025 16:11:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242413 e o CRC 7E8FEA42.

FUNDO M S ESPIGAO DO OESTE FMS

CNPJ: 23.109.604/0001-76

Agência: 03677 Produto: 2200 Conta: 000574115554-7

Emitido em

20/10/2025 08:14:44

## **Extrato**

Lançamentos de 01/10/2025 à 20/10/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
10/10/2025	10/10/2025	1	RECEBIMENTO TED	747.270,00	R\$ 747.270,00
10/10/2025	10/10/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 747.270,00

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>bancário</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242414</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B62220F8</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:10:18</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:10:18</b>
MD5: <b>C38BD3DB26AA5AC6C33621F5A9B7B152</b>		
SHA256: <b>D2C9B196858BCABDAEADF37AF2844C7AA11EFD5050B3109C6C9C90E13A02A053</b>		

Súmula/Objeto:

**relatório disponibilidade**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 22/10/2025 16:10:18

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 22/10/2025 16:10:18

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

22/10/2025 16:11:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242414 e o CRC B62220F8.



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000656804202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		76.974-000
		<b>E-mail</b>
		secretariasemsauoe@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	42720003	200.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
ESPIGAO D'OESTE	200.000,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

<b>ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	<b>Valor</b>
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

<b>Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde</b>	<b>Valor</b>
	100.000,00

### Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, localizado na Macrorregião II de Saúde do Estado de Rondônia, possui uma população estimada em 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em uma área de mais de 4.518 km<sup>2</sup>, com predominância de áreas rurais e de difícil acesso. A rede de Atenção Primária à Saúde está estruturada em 12 Unidades Básicas de Saúde, sendo 07 na zona urbana e 05 na zona rural, com cobertura populacional de cerca de 80% pela Estratégia Saúde da Família, conforme destacado no Relatório Anual de Gestão 2024.

A distância de mais de 500 km da capital estadual, as dificuldades de deslocamento em áreas remotas e a alta rotatividade de usuários dificultam a continuidade do cuidado, o acompanhamento de pacientes crônicos e a recuperação das coberturas vacinais, especialmente em populações vulneráveis, indígena e assentadas.

O objetivo é viabilizar ações integradas de navegação do cuidado e busca ativa articuladas com o rastreamento de doenças transmissíveis e o controle de condições crônicas não transmissíveis, com foco no território, além da contratação de mão de obra de apoio e da aquisição de materiais e insumos para distribuição gratuita à população, fortalecendo o vínculo entre usuários e as equipes da APS.

Vale dizer que buscaremos a identificação ativa de usuários com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, asma, doenças cardiovasculares) sem acompanhamento regular; a estruturação de rotinas de busca, convocação e recondução ao cuidado, inclusive com visitas domiciliares e uso de agentes comunitários de saúde; o



acompanhamento longitudinal e integrado de usuários em situação de risco e vulnerabilidade (idosos, gestantes de risco, pessoas com deficiência ou comorbidades múltiplas); e o fortalecimento da comunicação entre unidades de saúde e população, com orientação direta sobre itinerário terapêutico, exames, vacinação e uso racional de medicamentos.

Diante dos desafios regionais e sanitários, do contexto rural e das limitações operacionais típicas da Amazônia Legal, torna-se imprescindível o fortalecimento das ações de busca ativa e navegação do cuidado como estratégias fundamentais para garantir acesso, continuidade, equidade e qualidade da atenção primária em saúde.

O valor pleiteado de R\$ 200.000,00, com aplicação orientada e transparente, permitirá melhoria imediata na organização e efetividade da APS, com reflexo direto nos indicadores de saúde do município.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Proposta</b>	<b>Incremento PAP - nº36000656804202500</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242423</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D9B626EF</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:21:02</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:21:02</b>
MD5: <b>7F0F50FDAC6C006264A00A5A82C68D2A</b>		
SHA256: <b>EC0CBC2B5C6FEB33DE65F6294F7D1C779ECEFBCF6557EF4D5CC92857E7FC0AA5</b>		

Súmula/Objeto:

**proposta de incremento**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:21:02
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:21:02
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:21:16
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242423 e o CRC D9B626EF.

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA GM/MS Nº 7.501, DE 8 DE JULHO DE 2025**

*Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](#).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

**ANEXO**



ID: 1242424 e CRC: 6BE882D2

RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN	36000676461202500	44430006	600.000,00	600.000,00	1030151192E890024
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000656804202500	42720003	200.000,00	200.000,00	1030151192E890001
RS	AMETISTA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000648310202500	42950015	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	AMETISTA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000648705202500	90480002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	ARROIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000655396202500	36660001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	ARVOREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000665917202500	40730002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890043
RS	ARVOREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000667869202500	39510002	250.000,00	250.000,00	1030151192E890040
RS	ARVOREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000667927202500	20980002	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	AUREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656680202500	39200001	60.000,00	60.000,00	1030151192E890043
RS	AUREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000656711202500	30200001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BARRA DO GUARITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GUARITA	36000649918202500	28670003	220.000,00	220.000,00	1030151192E890043
RS	BARRA DO GUARITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GUARITA	36000650005202500	44550019	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BARRA DO GUARITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GUARITA	36000650075202500	90480002	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BARRA DO GUARITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GUARITA	36000650128202500	42950015	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO - RS	36000671550202500	44550019	250.000,00	250.000,00	1030151192E890043
RS	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO - RS	36000671610202500	37180001	200.000,00	200.000,00	1030151192E890043
RS	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO - RS	36000671655202500	28580003	120.000,00	120.000,00	1030151192E890043
RS	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO - RS	36000671697202500	36660001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000647887202500	30200001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSOES -RS	36000656602202500	30670001	100.000,00	100.000,00	1030151192E890043
RS	BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS	36000648138202500	44550020	150.000,00	150.000,00	1030151192E890043



ID: 1242424 e CRC: 6BE882D2



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 7.501, DE 8 DE JULHO DE 2025	22/10/2025
ID:	<b>1242424</b>	Processo
CRC:	<b>6BE882D2</b>	Documento
Processo:	25-6454/2025	 
Usuário:	Rodrigo Pereira de Abreu	
Criação:	22/10/2025 16:21:02	Finalização: 22/10/2025 16:21:02
MD5:	<b>A4C6C2AF3F8B7078BE112786477A1FDF</b>	
SHA256:	<b>E96E8632470F2FEDE44BC6C8F4DACP49166563DF29752800B4309227B50AC44D</b>	

Súmula/Objeto:

**portaria**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:21:02
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:21:02
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:21:23
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242424 e o CRC 6BE882D2.



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 527/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 055/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000656804202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil de reais), referente ao incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando Resolução N. 023/2025 de 25 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

**R E S O L V E :**

Homologar a Resolução nº 055/2025 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 03 de julho, que aprova Proposta nº 36000656804202500, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00, (duzentos mil de reais), referente ao incremento do piso da Atenção Primária à Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada a Rua Rio Grande do Sul, Vista Alegre, no município de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jefferson Ribeiro da Rocha**

**Secretário de Estado da Saúde**

**Wagner Wasczuk Borges**

**Presidente do COSEMS-RO**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 17/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CIB nº527/2025/SESAU-CIB</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242425</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C475FE86</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:21:02</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:21:02</b>
MD5: <b>961CEC2C674F9F49D365C30EF7F560FF</b>		
SHA256: <b>04AFDA7C8B814BB79F919AC38C7A69D6D933A6FF6A500B3777944989AF40A427</b>		

Súmula/Objeto:

**resolução CIB**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:21:02
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:21:02
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:21:29
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242425 e o CRC C475FE86.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 023, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Aprova a proposta FNS nº 36000656804202500 – Incremento PAP, Emenda Parlamentar nº 42720003 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302.

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste,** em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025 e a Pauta da reunião encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

**CONSIDERANDO** a emenda Parlamentar nº 42720003, do (a) nobre parlamentar Senador Jaime Bagattoli contida na Proposta nº 36000656804202500 de Incremento ao teto PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste – RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 -Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova a proposta FNS nº 36000656804202500 de Incremento ao teto PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 200.000,00



(duzentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste -RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Espigão do Oeste/RO, 25 de junho de 2025.**

**Aristeu Borchardt**

Conselheiro Presidente -Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO  
Decreto nº 6145/2024

---

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.



**Wilesmar dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Port. nº 1619 /GAB/2025





## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Esfera Administrativa
36000656804202500	2025	03
CNPJ	Beneficiário	
23109604000176 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)		
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
WELITON PEREIRA CAMPOS 41064690572		
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>CEP</b>
32.717	6934811440	76.974-000
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE secretariasemsauoe@gmail.com		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	42720003	200.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b> ESPIGAO D'OESTE	<b>Valor</b> 200.000,00
---	----------------------------

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**  
100.000,00

### NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

**Valor**  
100.000,00

## Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, localizado na Macrorregião II de Saúde do Estado de Rondônia, possui uma população estimada em 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em uma área de mais de 4.518 km<sup>2</sup>, com predominância de áreas rurais e de difícil acesso. A rede de Atenção Primária à Saúde está estruturada em 12 Unidades Básicas de Saúde, sendo 07 na zona urbana e 05 na zona rural, com cobertura populacional de cerca de 80% pela Estratégia Saúde da Família, conforme destacado no Relatório Anual de Gestão 2024.

A distância de mais de 500 km da capital estadual, as dificuldades de deslocamento em áreas remotas e a alta rotatividade de usuários dificultam a continuidade do cuidado, o acompanhamento de pacientes crônicos e a recuperação das coberturas vacinais, especialmente em populações vulneráveis, indígena e assentadas.

O objetivo é viabilizar ações integradas de navegação do cuidado e busca ativa articuladas com o rastreamento de doenças transmissíveis e o controle de condições crônicas não transmissíveis, com foco no território, além da contratação de mão de obra e apoio e da aquisição de materiais e insumos para distribuição gratuita à população, fortalecendo o vínculo entre usuários e as equipes da APS.

Vale dizer que buscaremos a identificação ativa de usuários com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, asma, doenças cardiovasculares) sem acompanhamento regular; a estruturação de rotinas de busca, convocação e recondução ao cuidado, inclusive com visitas domiciliares e uso de agentes comunitários de saúde; o



acompanhamento longitudinal e integrado de usuários em situação de risco e vulnerabilidade (idosos, gestantes de risco, pessoas com deficiência ou comorbidades múltiplas); e o fortalecimento da comunicação entre unidades de saúde e população, com orientação direta sobre itinerário terapêutico, exames, vacinação e uso racional de medicamentos. Diante dos desafios regionais e sanitários, do contexto rural e das limitações operacionais típicas da Amazônia Legal, torna-se imprescindível o fortalecimento das ações de busca ativa e navegação do cuidado como estratégias fundamentais para garantir acesso, continuidade, equidade e qualidade da atenção primária em saúde. O valor pleiteado de R\$ 200.000,00, com aplicação orientada e transparente, permitirá melhoria imediata na organização e efetividade da APS, com reflexo direto nos indicadores de saúde do município.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CMS Nº 023 - 36000656804202500</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242426</b>	Processo	Documento
CRC: <b>20852D6D</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:21:02</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:21:03</b>
MD5: <b>A0B90A0CD9EC34B96EB735779D0F0FF8</b>		
SHA256: <b>C2BFB83E4D24C592CFD2161A129FB28487C62730408E32E4327D31335D9D0C5D</b>		

Súmula/Objeto:

**resolução CIB**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:21:02
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:21:02
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:21:35
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242426 e o CRC 20852D6D.

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

**Estado**

RO

**Município**

ESPIGAO D'OESTE

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

**CNPJ**

23.109.604/0001-76

## Dados da Proposta

**Nº da Proposta**

36000656804202500

**Tipo de Proposta**

INCREMENTO PAP

**Ano**

2025

**Valor da Proposta**

R\$ 200.000,00

**Nº Portaria**

7501

**Data Portaria**

08/07/2025

**Valor Total de Empenho**

R\$ 200.000,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

**Situação Atual da Proposta**

LIBERADO PAGAMENTO FNS

**Data da última Atualização da Proposta**

18/08/2025

## Principais etapas da proposta



ID: 1242427 e CRC: 9280850C

### Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PL	JAIME BAGATTOLI	42720003	2025	R\$ 200.000,00

### Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	17/08/2025	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2025OB039770	25000.140962/2025-98	COOF em 01/09/2025 12:04



ID: 1242427 e CRC: 9280850C



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número de Repasse	Data <b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242427</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9280850C</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:21:03</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:21:03</b>
MD5: <b>6018C94F3B18CA3ED2F669953C7805F1</b>		
SHA256: <b>1B02F70791EA69578607B3CFE461A7D6DEF781161F7CEF37847F6C4AA1107DD9</b>		

Súmula/Objeto:

**comprovante de repasse**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:21:03
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:21:03
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	22/10/2025 16:21:42
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242427 e o CRC 9280850C.

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 16.10.2025

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	311	EMENDA PARLAM JAIME BAGATOLI	202.061,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.061,17
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	202.061,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.061,17
Total:			202.061,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.061,17





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Disponibilidade Financeira	22/10/2025
ID: <b>1242428</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2B69FC80</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:21:03</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:21:03</b>
MD5: <b>5DE0BECA98EE9779B0ED6DF94539EBC3</b>		
SHA256: <b>D7977928D49BD2B382DF8622AC70709C1C93CFD4B2138F2B12F93242B82B98D0</b>		

Súmula/Objeto:

**relatório**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 22/10/2025 16:21:03

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 22/10/2025 16:21:03

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

22/10/2025 16:21:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242428 e o CRC 2B69FC80.

RO 110009 FMS EMENDAEMENDA

CNPJ: 23.109.604/0001-76

Agência: 03677 Produto: 2200 Conta: 000574687979-3

Emitido em

17/10/2025 12:49:16

## **Extrato**

Lançamentos de 01/08/2025 à 31/08/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
19/08/2025	19/08/2025	1	CRED TED	200.000,00	R\$ 200.000,00
19/08/2025	19/08/2025	0	SALDO DO DIA	0,00	R\$ 200.000,00
27/08/2025	27/08/2025	0	APLICACAO FDO - CLIENTE	- 200.000,00	R\$ 0,00
27/08/2025	27/08/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA	Ovidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 3492	0800 104 0104





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>Bancario</b>	<b>22/10/2025</b>
ID: <b>1242429</b>	Processo	Documento
CRC: <b>68C25DFB</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>22/10/2025 16:21:03</b>	Finalização:	<b>22/10/2025 16:21:03</b>
MD5: <b>5B2435CEABACFD028F3FCA702D18071C</b>		
SHA256: <b>478FF9EB394BC96D6AB8691EF15F1EAC86C067EC4B79CDC791FA4FAB781653C3</b>		

Súmula/Objeto:

**extrato**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	22/10/2025 16:21:03
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	22/10/2025 16:21:03
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

22/10/2025 16:21:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1242429 e o CRC 68C25DFB.

## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
36000700895202500	2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Type de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	CPF do Dirigente	WELITON PEREIRA CAMPOS	41064690572
População	Telefone	Município	CEP
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE	76.974-000
Endereço	E-mail	RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE	secretariasemsauoe@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

### Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

### Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230008	747.270,00

**Valor da Proposta: R\$ 747.270,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ESPIGAO D'OESTE	747.270,00

### Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	747.270,00

### Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, localizado na Macrorregião II de Saúde do Estado de Rondônia, possui uma população estimada em 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em um território de 4.518 km<sup>2</sup>, marcado por amplas áreas rurais e de difícil acesso. A Atenção Primária à Saúde (APS) está organizada em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 07 na zona urbana e 05 na zona rural, alcançando aproximadamente 80% de cobertura populacional por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Entre os desafios enfrentados destacam-se as longas distâncias até a capital Porto Velho (mais de 500 km), a dificuldade de deslocamento em áreas remotas, a alta rotatividade de usuários e as fragilidades na continuidade do cuidado de pessoas com condições crônicas e na recuperação das coberturas vacinais, especialmente em populações vulneráveis como indígenas, idosos, crianças e famílias assentadas.

Diante desse cenário, a presente proposta visa fortalecer a APS, com foco no rastreamento e controle de condições crônicas, apoiando a organização dos processos de trabalho, a busca ativa de usuários e a qualificação da atenção prestada.

O valor da emenda é de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais), destinado exclusivamente à aquisição de material de consumo, como insumos assistenciais, medicamentos, materiais para apoio das ações de prevenção e promoção da saúde, além de itens necessários ao funcionamento adequado das UBS.

A aplicação dos recursos não contempla pagamento de pessoal nem encargos sociais, em conformidade com o art. 80 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, garantindo a legalidade e a correta utilização do custeio.

Com esse investimento, espera-se ampliar a resolutividade da APS, qualificando o acompanhamento de pacientes crônicos, reforçando a imunização e fortalecendo o vínculo entre equipes de saúde e comunidade, contribuindo de

forma direta para a melhoria dos indicadores de saúde e para a efetivação dos princípios do SUS no território.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	747.270,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Proposta</b>	<b>Incremento PAP - 36000700895202500</b>	<b>28/10/2025</b>
ID: <b>1246620</b>	Processo	Documento
CRC: <b>ABAE951D</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:57</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:57</b>
MD5: <b>89EACD9C915C33569AFE06AA085AF057</b>		
SHA256: <b>4A0E7B5EF269DBDABC8E1239C106BFA683C638615FEE92B080406005A7F5B58A</b>		

Súmula/Objeto:

**proposta**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	28/10/2025 11:43:57
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	28/10/2025 11:43:57
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	28/10/2025 11:44:12
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246620 e o CRC ABAE951D.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2025 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 8.261, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁ
CE	TAMBORIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL	36000705288202500	71070003	643.783,00	643.783,00	1030151192E
MA	BELA VISTA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO MARANHAO	36000709120202500	71110002	500.000,00	500.000,00	1030151192E
PB	DAMIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DAMIAO PARAIBA	36000705016202500	71160002	350.000,00	350.000,00	1030151192E

PB	DAMIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DAMIAO PARAIBA	36000705653202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E
PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	36000701104202500	71160002	300.000,00	300.000,00	1030151192E
PB	DONA INES	DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704577202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E
PB	DONA INES	DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000704588202500	71160002	500.000,00	500.000,00	1030151192E
PB	EMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709316202500	71160002	100.000,00	100.000,00	1030151192E
PB	EMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000709323202500	71160002	300.000,00	300.000,00	1030151192E
PB	FAGUNDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAGUNDES PB	36000709241202500	71160002	1.000.000,00	1.000.000,00	1030151192E
PB	GADO BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GADO BRAVO	36000708009202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E
PB	GADO BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GADO BRAVO	36000708014202500	71160002	400.000,00	400.000,00	1030151192E
PB	IGARACY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	36000707770202500	71160002	200.000,00	200.000,00	1030151192E
PB	IGARACY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	36000707783202500	71160002	300.000,00	300.000,00	1030151192E
PE	ITAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAIBA	36000695626202500	71180003	414.300,00	414.300,00	1030151192E
PE	QUIPAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA	36000708430202500	71180003	1.242.900,00	1.242.900,00	1030151192E
PE	SERRITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRITA	36000698652202500	71180003	1.657.200,00	1.657.200,00	1030151192E
PI	COCAL DE TELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DE TELHA - PIAUI	36000707545202500	71190001	100.000,00	100.000,00	1030151192E



PI	COCAL DE TELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DE TELHA - PIAUI	36000707547202500	71190001	100.000,00	100.000,00	1030151192E
PI	COCAL DE TELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCAL DE TELHA - PIAUI	36000707548202500	71190001	215.113,00	215.113,00	1030151192E
PI	JOAO COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706655202500	71190001	201.000,00	201.000,00	1030151192E
PI	LAGOINHA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOINHA DO PIAUI	36000708450202500	71190001	300.000,00	300.000,00	1030151192E
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	36000699925202500	71230008	614.422,00	614.422,00	1030151192E
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	36000701885202500	71230008	415.150,00	415.150,00	1030151192E
RO	CASTANHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706699202500	71230008	599.852,00	599.852,00	1030151192E
RO	CORUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696132202500	71230008	249.090,00	249.090,00	1030151192E
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	36000700895202500	71230008	747.270,00	747.270,00	1030151192E
RO	NOVA UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	36000706172202500	71230008	290.605,00	290.605,00	1030151192E
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000705437202500	71230008	249.090,00	249.090,00	1030151192E
RO	RIO CRESPO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIO CRESPO	36000703701202500	71230008	166.060,00	166.060,00	1030151192E
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000696212202500	71230008	830.300,00	830.300,00	1030151192E
TOTAL		31 PROPOSTAS			13.586.135,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 8.261, DE 26 DE SETEMBRO	28/10/2025
ID: <b>1246621</b>	Processo	Documento
CRC: <b>694CE04D</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:57</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:57</b>
MD5: <b>41112319827E42925544765F4B351C4B</b>		
SHA256: <b>39F76F6DF922D6BEA282463415D2F6031EE8463315CB222B44969CC4AD2E7F22</b>		

Súmula/Objeto:

**portaria**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	28/10/2025 11:43:57
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	28/10/2025 11:43:57
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	28/10/2025 11:44:25
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246621 e o CRC 694CE04D.



Ministério  
da Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 036, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a proposta InvestSUS/FNS nº 36000700895202500 – Incremento PAP, Emenda Parlamentar nº 71230008 no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), da Secretaria Municipal de Espigão D’Oeste – RO.

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste,** em sua Reunião Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 02 de outubro de 2025 e a Pauta da reunião encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

**CONSIDERANDO** a emenda Parlamentar nº 71230008, contida na Proposta nº 36000700895202500 de Incremento ao teto PAP -Piso da Atenção Primária, no valor de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste -RO, CNES 6423302, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de Abril de 2025 -Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025.

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025 - Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.



**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a proposta InvestSUS/FNS nº **36000700895202500** de Incremento ao teto PAP -Piso da Atenção Primária, no valor de **R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Espigão do Oeste –RO, CNES 6423302, sítio a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Espigão do Oeste/RO, 02 de outubro de 2025.**

**Margarida Pereira da Silva Cassiano**

Vice-Presidente Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO

Decreto nº 6145/2024

---

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

Port. nº 1619 /GAB/2025



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>	
36000700895202500	2025	
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>
23109604000176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>
WELITON PEREIRA CAMPOS		41064690572
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>CEP</b>
32.842	6934811440	76.974-000
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE		secretariasemsauoe@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>Valor</b>
EMENDA	71230008	747.270,00

**Valor da Proposta: R\$ 747.270,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

<b>Unidade Beneficiada</b>	<b>Valor</b>
ESPIGAO D'OESTE	747.270,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

<b>NAVEGAÇÃO DO CUIDADO</b>	<b>Valor</b>
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	747.270,00

## Justificativa

O Município de Espigão do Oeste, localizado na Macrorregião II de Saúde do Estado de Rondônia, possui uma população estimada em 32.717 habitantes (IBGE/2024), distribuída em um território de 4.518 km<sup>2</sup>, marcado por amplas áreas rurais e de difícil acesso. A Atenção Primária à Saúde (APS) está organizada em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 07 na zona urbana e 05 na zona rural, alcançando aproximadamente 80% de cobertura populacional por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF). Entre os desafios enfrentados destacam-se as longas distâncias até a capital Porto Velho (mais de 500 km), a dificuldade de deslocamento em áreas remotas, a alta rotatividade de usuários e as fragilidades na continuidade do cuidado de pessoas com condições crônicas e na recuperação das coberturas vacinais, especialmente em populações vulneráveis como indígenas, idosos, crianças e famílias assentadas.

Diante desse cenário, a presente proposta visa fortalecer a APS, com foco no rastreamento e controle de condições crônicas, apoiando a organização dos processos de trabalho, a busca ativa de usuários e a qualificação da atenção prestada. O valor da emenda é de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais), destinado exclusivamente à aquisição de material de consumo, como insumos assistenciais, medicamentos, materiais para apoio das ações de prevenção e promoção da saúde, além de itens necessários ao funcionamento adequado das UBS.

A aplicação dos recursos não contempla pagamento de pessoal nem encargos sociais, em conformidade com o art. 80 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, garantindo a legalidade e a correta utilização do custeio.

Com esse investimento, espera-se ampliar a resolutividade da APS, qualificando o acompanhamento de pacientes crônicos, reforçando a imunização e fortalecendo o vínculo entre equipes de saúde e comunidade, contribuindo de

forma direta para a melhoria dos indicadores de saúde e para a efetivação dos princípios do SUS no território.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	747.270,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CMS Nº 036 - 36000702878202500</b>	<b>28/10/2025</b>
ID: <b>1246622</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2EB65DA6</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:57</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:58</b>
MD5: <b>B9EDC81E853361B14247DEA513B30BF5</b>		
SHA256: <b>409C8FD390047BF458739A41CC1F1530AD9EE7F6E3117BBAA19EB85151584D33</b>		

Súmula/Objeto:

**resolução**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 28/10/2025 11:43:57

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 28/10/2025 11:43:57

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA

DIGPROC

28/10/2025 11:44:38

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246622 e o CRC 2EB65DA6.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RONDÔNIA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 038/2025

**DELIBERA SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (RP 6), DE BANCADA ESTADUAL (RP7) E DE COMISSÃO (RP8), DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIROS ESTABELECIDOS PELAS PORTARIA GM/MS Nº 6.904, DE 28 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

A(O) PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

- as disposições dos arts. 196 a 200 da **Constituição Federal**, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
- o **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a **Portaria GM/MS nº 6.904**, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025;
- a **Portaria GM/MS nº 6.928**, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancadas estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- a observância às decisões do Supremo Tribunal Federal que, no âmbito das emendas parlamentares, reforçam o importante papel das CIBs e CIT nos processos de planejamento, deliberação e execução articulada entre instâncias do SUS para ações de saúde regionalizadas e descentralizadas; e
- a(s) indicação(ões) parlamentares que beneficiam a(s) Gestão(ões) local(is) do SUS desta circunscrição estadual detalhada(s) no anexo da presente.



**DELIBERA:**

**Art. 1º** – As propostas detalhadas no anexo desta Portaria encontram-se aprovadas, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 6.904/2025 e nº 6.928/2025. Tais propostas demonstram aderência às disposições normativas vigentes e estão alinhadas às necessidades e ao planejamento estratégico da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Parágrafo Único.** A presente aprovação representa um dos estágios necessários a viabilizar a pactuação da(s) proposta(s) resultante(s) da(s) indicação(ões) perante o Ministério da Saúde, permitindo a consequente destinação dos recursos solicitados, no exercício de 2025.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

RONDÔNIA - RO, 01 de out de 2025.

**WAGNER WASCZUK BORGES**

PRESIDENTE DO COSEMS/RO

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

GESTOR ESTADUAL/RO



## ANEXO I

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNPJ	PROPOSTA	AÇÃO	VALOR
R	COLORADO DO OESTE	MUNICIPAL	19.275.776/0001-42	36000695041202500	2E90	R\$ 332.120,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000694960202500	2E90	R\$ 4.218.652,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000701514202500	2E90	R\$ 500.000,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000702082202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000702165202500	2E90	R\$ 1.750.000,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000696187202500	2E90	R\$ 2.108.962,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000696194202500	2E90	R\$ 450.000,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000706318202500	2E90	R\$ 3.500.000,00
R	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23.273.682/0001-01	36000695484202500	2E90	R\$ 1.245.450,00
R	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23.273.682/0001-01	36000701526202500	2E90	R\$ 300.000,00
R	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	19.047.937/0001-40	36000698600202500	2E90	R\$ 664.150,00
R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	36000696163202500	2E90	R\$ 830.300,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000709736202500	2E90	R\$ 423.453,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000709737202500	2E90	R\$ 830.300,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	36000705044202500	2E90	R\$ 1.660.600,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	36000705525202500	2E90	R\$ 498.180,00
R	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23.109.604/0001-76	36000696820202500	2E90	R\$ 747.270,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	36000695588202500	2E90	R\$ 996.360,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	36000696455202500	2E90	R\$ 478.695,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000703342202500	2E90	R\$ 249.090,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000695392202500	2E90	R\$ 166.060,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000697034202500	2E90	R\$ 650.000,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000697055202500	2E90	R\$ 5.821.739,00
R	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19.181.382/0001-25	36000694350202500	2E90	R\$ 249.090,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	36000697712202500	2E90	R\$ 1.245.450,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	36000703340202500	2E90	R\$ 500.000,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	36000704461202500	2E90	R\$ 830.300,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	36000704482202500	2E90	R\$ 297.000,00

Visão por JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZLICK BORGES



R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000698566202500	2E90	R\$ 1.500.000,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000703275202500	2E90	R\$ 1.660.600,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000703288202500	2E90	R\$ 340.150,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000707114202500	2E90	R\$ 2.000.000,00
R	CUJUBIM	MUNICIPAL	11.485.023/0001-50	36000696822202500	2E90	R\$ 1.000.000,00
R	CUJUBIM	MUNICIPAL	11.485.023/0001-50	36000696832202500	2E90	R\$ 456.665,00
R	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11.957.240/0001-03	36000694947202500	2E90	R\$ 1.079.390,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000695552202500	2E90	R\$ 1.245.450,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000696483202500	2E90	R\$ 3.000.000,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000697874202500	2E90	R\$ 200.000,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000697878202500	2E90	R\$ 949.503,00
R	CABIXI	MUNICIPAL	19.217.292/0001-47	36000699688202500	2E90	R\$ 249.000,00
R	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06.016.618/0001-26	36000699812202500	2E90	R\$ 207.575,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	36000700685202500	2E90	R\$ 146.000,00
R	GUAJARA-MIRIM	MUNICIPAL	23.273.682/0001-01	23273682000125010	8535	R\$ 932.405,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	19112323000125013	8535	R\$ 446.391,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	13008260000125012	8535	R\$ 439.448,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	19361548000125002	8535	R\$ 200.000,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	19361548000125005	8535	R\$ 399.972,00
R	MONTE NEGRO	MUNICIPAL	11.957.240/0001-03	11957240000125004	8535	R\$ 199.905,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125001	8535	R\$ 199.940,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	21817418000125001	8535	R\$ 399.670,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	21817418000125004	8535	R\$ 330,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	13705838000125001	8581	R\$ 1.400.000,00
R	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08.987.945/0001-50	08987945000125002	8581	R\$ 646.625,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	13008260000125001	8581	R\$ 646.625,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125001	8581	R\$ 385.723,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125006	8581	R\$ 646.625,00
R	MIRANTE DA SERRA	MUNICIPAL	06.016.618/0001-26	06016618000125001	8535	R\$ 314.200,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	11502951000125005	8535	R\$ 314.200,00

Visão por: JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZLICK BORGES



R	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11.779.393/0001-08	36000703701202500	2E89	R\$ 166.060,00
R	NOVA BRASILANDIA	MUNICIPAL	23.085.655/0001-05	36000697530202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	ROLIM DE MOURA	MUNICIPAL	07.851.282/0001-80	36000696212202500	2E89	R\$ 830.300,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	36000706636202500	2E89	R\$ 1.000.000,00
R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	36000701159202500	2E89	R\$ 348.000,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000699925202500	2E89	R\$ 614.422,00
R	BURITIS	MUNICIPAL	11.079.071/0001-48	36000707119202500	2E89	R\$ 834.000,00
R	NOVO HORIZONTE DO	MUNICIPAL	13.890.217/0001-66	36000705437202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23.109.604/0001-76	36000696806202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	ESPIGAO D'OESTE	MUNICIPAL	23.109.604/0001-76	36000700895202500	2E89	R\$ 747.270,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000703339202500	2E89	R\$ 166.060,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705909202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705912202500	2E89	R\$ 120.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705914202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705917202500	2E89	R\$ 130.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705919202500	2E89	R\$ 180.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705921202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705922202500	2E89	R\$ 120.000,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	36000705924202500	2E89	R\$ 50.000,00
R	JARU	MUNICIPAL	20.665.259/0001-69	36000700479202500	2E89	R\$ 2.000.000,00
R	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11.264.342/0001-35	36000695394202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19.181.382/0001-25	36000696802202500	2E89	R\$ 1.000.000,00
R	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08.987.945/0001-50	36000706172202500	2E89	R\$ 290.605,00
R	NOVA UNIAO	MUNICIPAL	08.987.945/0001-50	36000706802202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	36000703323202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	ALVORADA D'OESTE	MUNICIPAL	13.008.260/0001-55	36000699935202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04.316.867/0001-01	36000696786202500	2E89	R\$ 800.000,00
R	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04.316.867/0001-01	36000696791202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	ALTO PARAISO	MUNICIPAL	04.316.867/0001-01	36000697646202500	2E89	R\$ 1.000.000,00
R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000703300202500	2E89	R\$ 498.180,00

Visão por: JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZLICK BORGES



R	ARIQUEMES	MUNICIPAL	07.582.909/0001-44	36000707123202500	2E89	R\$ 4.000.000,00
R	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84.744.853/0001-28	36000701883202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84.744.853/0001-28	36000701885202500	2E89	R\$ 415.150,00
R	CANDEIAS DO JAMARI	MUNICIPAL	84.744.853/0001-28	36000703326202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	36000697628202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	MINISTRO ANDREAZZA	MUNICIPAL	19.361.548/0001-95	36000697704202500	2E89	R\$ 800.000,00
R	PIMENTA BUENO	MUNICIPAL	08.968.508/0001-90	36000696510202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	PRIMAVERA DE	MUNICIPAL	04.128.655/0001-09	36000701068202500	2E89	R\$ 429.522,00
R	SERINGUEIRAS	MUNICIPAL	11.465.675/0001-22	36000703696202500	2E89	R\$ 330.000,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	36000706761202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	36000707391202500	2E89	R\$ 830.302,00
R	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11.811.613/0001-25	36000699607202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11.811.613/0001-25	36000699653202500	2E89	R\$ 400.000,00
R	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11.176.515/0001-63	36000703503202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11.176.515/0001-63	36000706699202500	2E89	R\$ 599.852,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000697825202500	2E89	R\$ 390.000,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000697956202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	36000698007202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698105202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698122202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698234202500	2E89	R\$ 70.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698448202500	2E89	R\$ 300.000,00
R	GOVERNADOR JORGE	MUNICIPAL	11.502.951/0001-85	36000698456202500	2E89	R\$ 185.368,00
R	VALE DO ANARI	MUNICIPAL	08.966.882/0001-56	36000697989202500	2E89	R\$ 200.000,00
R	SAO MIGUEL DO	MUNICIPAL	09.536.254/0001-01	36000705331202500	2E89	R\$ 500.000,00
R	URUPA	MUNICIPAL	21.817.418/0001-66	36000698982202500	2E89	R\$ 250.000,00
R	CORUMBIARA	MUNICIPAL	15.246.041/0001-30	36000696132202500	2E89	R\$ 249.090,00
R	RIO CRESPO	MUNICIPAL	11.779.393/0001-08	11779393000125002	8581	R\$ 199.745,00
R	PORTO VELHO	MUNICIPAL	11.155.765/0001-17	11155765000125016	8581	R\$ 2.999.876,00
R	VILHENA	MUNICIPAL	21.467.008/0001-32	21467008000125003	8581	R\$ 449.683,00

VIAJOU POR: JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZLICK BORGES



R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	08460326000125004	8581	R\$ 493.088,00
R	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPAL	08.460.326/0001-03	08460326000125005	8581	R\$ 496.266,00
R	OURO PRETO DO OESTE	MUNICIPAL	13.705.838/0001-22	13705838000125003	8581	R\$ 99.300,00
R	CAMPO NOVO DE	MUNICIPAL	11.478.439/0001-40	11478439000125002	8581	R\$ 599.905,00
R	ITAPUA DO OESTE	MUNICIPAL	11.264.342/0001-35	11264342000125003	8581	R\$ 453.296,00
R	CEREJEIRAS	MUNICIPAL	19.181.382/0001-25	19181382000125002	8581	R\$ 799.772,00
R	ALTA FLORESTA D'OESTE	MUNICIPAL	11.402.806/0001-22	11402806000125007	8581	R\$ 294.847,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125003	8581	R\$ 208.298,00
R	SAO FELIPE D'OESTE	MUNICIPAL	11.295.659/0001-39	11295659000125007	8581	R\$ 853.258,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	11328835000125004	8581	R\$ 200.000,00
R	THEOBROMA	MUNICIPAL	11.328.835/0001-91	11328835000125006	8581	R\$ 500.000,00
R	CASTANHEIRAS	MUNICIPAL	11.176.515/0001-63	11176515000125001	8581	R\$ 399.483,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125002	8581	R\$ 299.961,00
R	SAO FRANCISCO DO	MUNICIPAL	11.328.684/0001-71	11328684000125003	8581	R\$ 498.720,00
R	NOVA MAMORE	MUNICIPAL	22.992.304/0001-15	22992304000125001	8581	R\$ 1.999.000,00
R	CUJUBIM	MUNICIPAL	11.485.023/0001-50	11485023000125004	8581	R\$ 499.966,00
R	SANTA LUZIA D'OESTE	MUNICIPAL	11.811.613/0001-25	11811613000125004	8581	R\$ 287.000,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125003	8581	R\$ 349.976,00
R	ALTO ALEGRE DOS	MUNICIPAL	11.913.577/0001-00	11913577000125004	8581	R\$ 297.569,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125014	8581	R\$ 379.890,00
R	CACOAL	MUNICIPAL	19.112.323/0001-03	19112323000125010	8581	R\$ 199.775,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125007	8581	R\$ 208.630,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125010	8581	R\$ 299.329,00
R	JI-PARANA	MUNICIPAL	19.122.075/0001-73	19122075000125016	8581	R\$ 2.391,00

Assinado digitalmente por:

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA:64568660220 em 01/10/2025 19:35:00  
WAGNER WASZUK BORGES:04074085925 em 01/10/2025 13:15:00

Emitido por: JRDR/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsconvws.saude.gov.br/bgsconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1503051&crc=27c99343>

Visão por: JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, WAGNER WASZUK BORGES



ID: 1246623 e CRC: A99A80F9



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Deliberação</b>	<b>CIB INVESTSUS nº038/2025</b>	<b>28/10/2025</b>
ID: <b>1246623</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A99A80F9</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:58</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:58</b>
MD5: <b>16CFB55F64EC9217EC93EE699BEE90C8</b>		
SHA256: <b>F186D553F2EA040311E36D7C6218DB1A447541B753C0E00894FA6E0D54D52E69</b>		

Súmula/Objeto:

**deliberação investsus**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	28/10/2025 11:43:58
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	28/10/2025 11:43:58
-------------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rodrigo Pereira de Abreu	Diretor Divisão de Programas e Orçamento	28/10/2025 11:44:49
--	--------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246623 e o CRC A99A80F9.

# Detalhar Proposta FAF - FNS

## Dados da Entidade

**Estado**

RO

**Município**

ESPIGAO D'OESTE

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)

**CNPJ**

23.109.604/0001-76

## Dados da Proposta

**Nº da Proposta**

36000700895202500

**Tipo de Proposta**

INCREMENTO PAP

**Ano**

2025

**Valor da Proposta**

R\$ 747.270,00

**Nº Portaria**

8261

**Data Portaria**

28/09/2025

**Valor Total de Empenho**

R\$ 747.270,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

## Dados da Situação da Proposta

**Situação Atual da Proposta**

LIBERADO PAGAMENTO FNS

**Data da última Atualização da Proposta**

16/10/2025

## Principais etapas da proposta



### Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE RONDONIA	71230008	2025	R\$ 747.270,00

### Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	15/10/2025	R\$ 747.270,00	R\$ 747.270,00	2025OB053738	25000.178384/2025-62	COOF em 20/10/2025 10:09



ID: 1246624 e CRC: 140D9D64



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número de Repasse	Data <b>28/10/2025</b>
ID: <b>1246624</b>	Processo	Documento
CRC: <b>140D9D64</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:58</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:58</b>
MD5: <b>2350B0CAD9CEB14845FC5F3EDD102A03</b>		
SHA256: <b>815FEFAA9DC7AB6F00188030F73E7FB0B3A04F4122D9EF39423FAFD4B9510D8E</b>		

Súmula/Objeto:  
**comprovante**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 28/10/2025 11:43:58

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 28/10/2025 11:43:58

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

28/10/2025 11:44:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246624 e o CRC 140D9D64.

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 28.10.2025

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	316	EMENDA DE BANCADA CUSTEIO - APS	747.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.270,00
Fonte Detalh.	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	747.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.270,00
Total:			747.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.270,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Disponibilidade Orcamentária	28/10/2025
ID: <b>1246625</b>	Processo	Documento
CRC: <b>24C541BC</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:58</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:58</b>
MD5: <b>D6810E43F39B92A3D4276AF398C610C8</b>		
SHA256: <b>E8129719F966BEDA69AAB64249D68147A3CDA5DCB7D74C2C69249F57130E4A39</b>		

Súmula/Objeto:

**relatório**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 28/10/2025 11:43:58

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 28/10/2025 11:43:58

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

28/10/2025 11:45:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246625 e o CRC 24C541BC.

**GERENCIADOR  
CAIXA**

FUNDO M S DE ES DO OESTE FMS

CNPJ: 23.109.604/0001-76

Agência: 03677 Produto: 2200 Conta: 000574035921-6

Emitido em

17/10/2025 12:37:22

**Extrato**

Lançamentos de 01/10/2025 à 17/10/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
17/10/2025	17/10/2025	1	RECEBIMENTO TED	747.270,00	R\$ 747.270,00
17/10/2025	17/10/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 747.270,00

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104



ID: 1246626 e CRC: 3388ED0E



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato</b>	<b>Bancário</b>	<b>28/10/2025</b>
ID: <b>1246626</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3388ED0E</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rodrigo Pereira de Abreu</b>		
Criação: <b>28/10/2025 11:43:59</b>	Finalização:	<b>28/10/2025 11:43:59</b>
MD5: <b>C0C54D7E2B8E333F4B5F1E065060533C</b>		
SHA256: <b>00CFCFB312B694FA4266A39AA4D47FBA16F68DBAD4FA878D680ED9E1A07D673</b>		

Súmula/Objeto:

**extrato**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 28/10/2025 11:43:59

### ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 28/10/2025 11:43:59

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rodrigo Pereira de Abreu

Diretor Divisão de Programas e Orçamento

28/10/2025 11:45:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1246626 e o CRC 3388ED0E.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**  
**SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Ofício nº 166/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025**

Espigão do Oeste/RO, 28 de outubro de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Lirvane Favero Storch  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Por Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso Federal, repassado ao município através de fundo a fundo pelo Ministério Da Saúde.**

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, com a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Por Excesso de Arrecadação, proveniente de recurso Federal, repassado ao município através de fundo a fundo pelo Ministério Da Saúde.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 8.287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 e a PORTARIA GM/MS Nº 8.287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, o recurso repassado tem como objetivo: As despesas previstas para o custeio do transporte sanitário estão detalhadas nas seguintes naturezas de despesa, material de Consumo: Combustível, lubrificantes, itens de reposição de uso contínuo nos veículos e/ou materiais de proteção para os pacientes e equipe.

Proposta Incremento MAC - nº36000696820202500 de 22/10/2025 (ID 1242408), e Comprovante Repasse FNS, o valor para abertura de crédito é de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), na dotação orçamentária a seguir:

10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Fonte Stn: 0.1.600  
C.A.: 315 EMENDA DE BANCADA CUSTEIO - MAC  
Ficha: **XX** - 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Valor: R\$747.270,00

Ressaltamos que, o recurso foi homologado pelo Conselho Municipal de Saúde através das Resolução CMS nº 032 - nº36000696820202500 de 22/10/2025 (ID 1242412), bem como pela COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO através da Resolução CIB nº818/2025/SESAU-CIB de 22/10/2025 (ID 1242410).

---

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 7.501, DE 8 DE JULHO DE 2025 e a PORTARIA GM/MS Nº 7.501, DE 8 DE JULHO DE 2025, o recurso repassado tem como objetivo: viabilizar ações integradas de navegação do cuidado e busca ativa articuladas com o rastreamento de doenças transmissíveis e o controle de condições crônicas não transmissíveis, com foco no território, além da contratação de mão de obra de apoio e da

aquisição de materiais e insumos para distribuição gratuita à população, fortalecendo o vínculo entre usuários e as equipes da APS

Conforme espelho da [Proposta Incremento PAP - nº36000656804202500 de 22/10/2025 \(ID 1242423\)](#), e Comprovante Repasse FNS, o valor para abertura de crédito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na dotação orçamentária a seguir:

10 301 0008 3060 0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Fonte Stn: 0.1.600

C.A.: 311 EMENDA PARLAM JAIME BAGATOLLI

Ficha: **XX** - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: R\$100.000,00

Ficha: **XX** - 3.3.90.37.00 Locação De Mão-De-Obra

Valor: R\$100.000,00

Ressaltamos que, o recurso foi homologado pelo Conselho Municipal de Saúde através das [Resolução CMS Nº 023 - 36000656804202500 de 22/10/2025 \(ID 1242426\)](#), bem como pela COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO através da [Resolução CIB nº527/2025/SESAU-CIB de 22/10/2025 \(ID 1242425\)](#).

---

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 8.261, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 e a DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 038/2025, o recurso repassado tem como objetivo: destinado exclusivamente à aquisição de material de consumo, como insumos assistenciais, medicamentos, materiais para apoio das ações de prevenção e promoção da saúde, além de itens necessários ao funcionamento adequado das UBS.

Conforme espelho da [Proposta Incremento PAP - 36000700895202500 de 28/10/2025 \(ID 1246620\)](#), e Comprovante Repasse FNS, o valor para abertura de crédito é de R\$ 747.270,00 (setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), na dotação orçamentária a seguir:

10 301 0008 3060 0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Fonte Stn: 0.1.600

C.A.: 316 EMENDA DE BANCADA CUSTEIO - APS

Ficha: **XX** - 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Valor: R\$747.270,00

Ressaltamos que, o recurso foi homologado pelo Conselho Municipal de Saúde através das [Resolução CMS Nº 036 - 36000702878202500 de 28/10/2025 \(ID 1246622\)](#), bem como pela COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO através da [Deliberação CIB INVESTSUS nº038/2025 de 28/10/2025 \(ID 1246623\)](#).

À SEMPLAN.

(Documento Assinado Eletronicamente)

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Abreu, Diretor Divisão de Programas e Orçamento**, em 28/10/2025 às 12:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 28/10/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1246635** e o código verificador **490E3F0D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	29/10/2025 13:22
2	Emerson Luiz Kruk	***.116.562-**	30/10/2025 07:17
3	Henrry James Reizer Mota	***.841.112-**	31/10/2025 07:18

Referência: [Processo nº 25-6454/2025](#).

Docto ID: 1246635 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 29/10/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenrado			Saldo Sem Reserva

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
10	Saúde							
10 301	Atenção Básica							
10 301 0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA							
10 301 0008 3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
10 301 0008 3060 0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
1289	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.600	010.316	EMENDA DE BANCADA CUSTEIO - APS			0,00			0,00
					0,00			0,00
1290	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA				0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.600	010.311	EMENDA PARLAM JAIME BAGATOLLI			0,00			0,00
					0,00			0,00
1291	3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.600	010.311	EMENDA PARLAM JAIME BAGATOLLI			0,00			0,00
					0,00			0,00
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL							
10	Saúde							
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10 302 0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA							
10 302 0009 3070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
10 302 0009 3070 0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
1292	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.600	010.315	EMENDA DE BANCADA CUSTEIO - MAC			0,00			0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1289 1290 1291 1292</b>	<b>29/10/2025</b>
ID: <b>1247649</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0F95B121</b>		
Processo: <b>25-6454/2025</b>		
Usuário: <b>Rosangela Aparecida Miranda</b>		
Criação: <b>29/10/2025 09:50:03</b>	Finalização:	<b>29/10/2025 09:51:01</b>
MD5: <b>BD003982C33B887244F064BA96CDC7BE</b>		
SHA256: <b>82B876CF41FD600415B2C1FB730A090341EDFE85A7E58D5F1C46F13D977192EF</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação**

## INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 29/10/2025 09:50:03

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 29/10/2025 09:50:03

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rosangela Aparecida Miranda

Agente Administrativo

29/10/2025 09:51:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1247649 e o CRC 0F95B121.